



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2022

DISPENSA Nº 014/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 014/2022, tendo como objeto Locação de um imóvel comercial, situado na Rua Aristeu Guedes, s/n, Bairro Nova Teixeira, na cidade de Teixeira-PB, para ser as instalações provisórias da escola municipal José Elias de Amorim no município de Teixeira-PB, nos termos do art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, com a fornecedora a Sra. Marines Martins Alves, com o CPF Nº 441.394.114-49, com endereço na Rua Conego Serrão, nº 16 – Centro, na cidade de Teixeira-PB, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) mensais, pelo período de 12(doze) meses, no total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) global, em consequência fica a mesma convocada o termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Teixeira - PB, 18 de julho de 2022.


WENCESLAU DE SOUZA MARQUES
Prefeito de Teixeira